

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 0000595-87.2013.8.26.0534 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Branca, Estado de São Paulo, Dr(a): Adriana Vicentin Pezzatti de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONCRELAJE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.720.508/0001-07, com endereço à Rua Dom Vilares, 147, APTO 141, Vila das Mercês, CEP 04160-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S.A. alegando em síntese: ser credora da importância de R\$ 88.223,24 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), com data base de 27/03/2013 relativa a operação de descontos de cheques nº 504742335, representada pelo boleto de Desconto de cheques nº 36749248. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Branca, aos 12 de agosto de 2019. Rosana Donatoni Gonçalves Falci, Supervisora de Serviço, matr. 818022.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO
LOTEAMENTO RESERVA FAZENDA SÃO FRANCISCO

Usando as atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social da Associação de Proprietários do Loteamento Reserva Fazenda São Francisco, ficam os senhores proprietários de lotes convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **30 de Outubro de 2019 (quarta-feira)**, com primeira chamada às 18h30 e em segunda chamada às 19h, no Salão de Festas do Residencial Reserva Fazenda São Francisco, para deliberar sobre a pauta a seguir:

1. Apreciação para pagamento do IPTU e matrícula do lote M001 para a Associação; e
2. Apreciação de taxa extra para pagamento do IPTU e reposição do fundo de reserva.

Os proprietários que não puderem comparecer poderão ser representados por procuração, com firma reconhecida, tendo em vista exigência do cartório.

Jambeiro, 18 de outubro de 2019.
Wilson Roberto Cortelazzo
Presidente

Condomínio Edifício Califórnia
CNPJ 08.148.481/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ref.: Assembleia Geral Extraordinária – 04/11/2019
Prezados Condôminos, Na qualidade de síndico deste Condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **04 de novembro de 2019 (Segunda-feira)**, no salão de festas do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação contando com a presença de maioria absoluta dos condôminos, ou às **19h00** em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de condôminos presentes, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **A) Dar ciência sobre medidas administrativas realizadas pela gestão e projetos em andamento; B) Áreas comuns – Andamento do processo judicial em face da Construtora Terra Simão e seus desdobramentos; C) Apresentação de proposta para valor de honorário Síndico; D) Criação de comissões para análise de novas benfeitorias e manutenções necessárias; E) Inadimplência – Fixação de prazo e honorários de cobrança dos inadimplentes. OBSERVAÇÕES:** * Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção Art. 22º, Parágrafo 4º). O modelo de procuração pode ser solicitado em arquivo eletrônico pelo e-mail satelite@venancioadm.com.br. Os instrumentos de procuração deverão ser entregues no ato da assinatura da lista de presença, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais, ou de multas aplicadas pelo Síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção Art. 22º, Parágrafo 6º).
São José dos Campos, 22 de Outubro de 2019. - **Rodrigo Lopes de Siqueira - Síndico**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - EDITAL Nº 195/2019 - PROCESSO Nº 23.581/2019

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o **Pregão Eletrônico nº 30/2019. OBJETO: Registro de Preços de órteses e meios de locomoção para atender os pacientes do Centro Municipal de Reabilitação** - Abertura: 04/11/2019 às 09h00min - Acesso pelo site: www.bll.org.br. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - EDITAL Nº 237/2019

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 141/2019, que tem como objeto a Locação de Van com Motorista, que o Edital nº 237/2019 passou por alterações. A abertura foi redesignada para o dia 04/11/2019 às 09h00min, o local permanece inalterado. O Edital completo retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.
Caraguatatuba, 21 de Outubro de 2019. LOISE BOLOGNINI. PREGOEIRA OFICIAL



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE EDITAL – ALIENAÇÃO
POR INICIATIVA PARTICULAR

Processo: 0006405-47.2006.4.03.6103 (2006.61.03.006405-6) 1ª Vara da Processão Judiciária de São José dos Campos/SP

Exequente: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.

Executado: DORALINA FERRARI ARDUIN-ME, ESPOJO DE DORALINA FERRARI ARDUIN

Objeto: 01 Lote de terreno urbano situado na Rua Aviã Muniz, antiga Rua 04, nº 239 da quadra I, do loteamento denominado "Jardim Souto", registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de São José dos Campos/SP, sob o nº 105.625, com área de 300,00 m², medindo 10,00m de frente, igual medida nos fundos, por 30,00m da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pela frente com a Rua de sua situação; pelos fundos com o lote nº 268; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel defrontar a via pública, confrontando com o lote 238 e pelo lado esquerdo, com o lote 240, todos da mesma quadra; e 01 Lote de terreno urbano situado na Rua Aviã Muniz, antiga Rua 04, nº 238 da quadra I, do loteamento denominado "Jardim Souto", registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de São José dos Campos/SP, sob o nº 47.029, com área de 300,00 m², medindo 10,00m de frente para a Rua 04 (atual Rua Aviã Muniz), nos fundos tem 10,00m, dividindo com o lote nº 269; do lado direito mede 30,00m, dividindo com o lote nº 239 e do lado esquerdo mede 30,00m, dividindo com o lote nº 237, todos da mesma quadra. Onera os imóveis uma hipoteca registrada em 18/06/2002 e a penhora registrada em 29/06/2009, decorrente da execução da dívida garantida pela referida hipoteca, por meio da Execução nº 2006.61.03.006405-6, proposta pelo BNDES, que deu origem à presente tentativa de alienação por iniciativa particular.

Preço: O valor da avaliação judicial foi de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação e Constatação, de 10/02/2017, às fls. 170/171 dos autos da Execução nº 0006405-47.2006.4.03.6103 acima mencionada. O valor mínimo da alienação é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, em atendimento à decisão judicial e ao art. 891, parágrafo único, do CPC.

Recebimento das propostas: Até o dia 02/12/2019, na forma do item 04 do Edital.

EDITAL: Disponível a partir de 21/10/2019, no portal www.bndes.gov.br.

FORMA DE PAGAMENTO: Na forma do item 3 do Edital.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2019. Raphael Domingues de Moraes Zyngier –Gerente – AARH/DELIC/GLIC2.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1012208-11.2016.8.26.0625. FAZ SABER a(o) ANTONIO AGUINALDO SILVA, Brasileiro, Casado, CPF 439.329.676-15, com endereço à Rua Candida Moreira, 88, Jardim Ana Emilia, CEP 12070-210, Taubaté - SP, e FRANCISCO DE ASSIS AGOSTINHO DE SOUSA, CPF/MF nº 184.184.496-9, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A. contra Goiás Valle Comércio de Frios e Laticínios Ltda., alegando em síntese: Que as partes celebraram um empréstimo através de cédula de crédito bancário - Empréstimo - Capital de Giro - carteira/contrato nº385/6433952, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para pagamento em 60(sessenta) parcelas, vencida a primeira em 16/10/2014 e a última com vencimento previsto para 16/09/2019, as quais foram cobradas sem sucesso. Encontrando-se os devedores acima identificados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuem o pagamento da dívida de R\$ 297.435,41, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios de 10% do débito atualizado, sob pena de prosseguimento da execução, com a penhora em bens, e, no prazo de quinze (15) dias apresentem embargos à execução. Fica, ainda, o devedor ANTONIO AGUINALDO DA SILVA intimado da penhora sobre o valor de R\$ 3.078,66, relativo a previdência privada, bloqueado pelo Banco Itaú Unibanco S/A. Não sendo embargada a execução, os devedores serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 30 de setembro de 2019.**



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Homologado em 11/10/2019 - Pregão Presencial nº 016/EDITAL016/FCCR/2019 (Contratação de empresa de locação de desktops, com manutenção e seguro). Adjudicado à empresa A2 Works Comércio e Serviços Ltda. o valor global de R\$486.000,00. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo comunica que encontram-se abertas as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 017/EDITAL017/FCCR/2019 (Registro de Preços para fornecimento de material de papelaria - licitação exclusiva para participação de ME/EPP), com encerramento no dia 01/11/2019, às 10h30. Pregão Presencial nº 018/EDITAL018/FCCR/2019 (Contratação de empresa especializada em serviços audiovisuais), com encerramento no dia 04/11/2019, às 10h30. Editais, na íntegra, disponíveis através do endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (12)3924-7364/7361 ou através do e-mail licitacao@fccr.sp.gov.br.

Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente em exercício



O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr (a). Silvio José Pinheiro dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra CELSO RIBEIRO DIAS, RG nº 21.440.078-5-SSP/SP e CPF nº 112.106.348-99, objetivando "instituir servidão administrativa na faixa territorial de 115,38m² (cento e quinze metros e trinta e oito décimetros quadrados), localizada na Estrada Municipal Nelson Tavares da Silva, 3.101, Jardim Primavera II, CEP12225-011, São José dos Campos-SP, por constituir faixa de terra necessária para a implantação do coletor-tronco Pararangaba, componente integrante do sistema de esgotamento sanitário de São José dos Campos-SP", declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 17.794 de 03 de maio de 2018. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 24 de setembro de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
E ANEXOS DO VALE DO PARAÍBA,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES
DIRETORIA, TITULARES E SUPLENTE E CONSELHO FISCAL,
TITULARES E SUPLENTE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO VALE DO PARAÍBA E REGIÃO, entidade sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ-MF sob nº 48.553.911/0001-72, com sede na Avenida São José nº 488 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos - SP, por meio de seu Presidente abaixo assinado, Elias Pereira da Silva, observando o que determina o vigente Estatuto Social convoca todos os associados em gozo de seus direitos sindicais e estatutários e quites com suas obrigações para com a entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, a ser realizada em primeiro escrutínio nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019. Os votos serão coletados por meio de urnas fixas e itinerantes. As urnas fixas funcionarão das 8.00 às 18.00 nos seguintes locais: Sede do Sindicato, localizada na Avenida São José nº 488 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos - SP; na Subsele de Guaratinguetá, localizada na Rua André Alckimin nº 65 - Bairro Santa Rita - Guaratinguetá - SP; na Subsele de Taubaté, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 47 - Santa Terezinha - Taubaté - SP e na Subsele de Jacareí, localizada na Rua Santa Cecília nº 127 - Bairro Centro - Jacareí - SP. Haverá, ainda, urnas itinerantes cujo roteiro será definido pela Comissão Eleitoral. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que queiram concorrer ao pleito. As inscrições das chapas deverão ser realizadas nos dias 28, 29, 30, 31 de outubro de 2019 e 1.º de novembro de 2019, no horário das 8.00 às 18.00 horas junto à Secretaria da Sede Social do Sindicato localizada na Avenida São José nº 488 - Jardim Bela Vista - São José dos Campos - SP. O requerimento do registro de chapa deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, cujo modelo pode ser retirado no Sindicato, assinadas pelo candidato que irá responder como representante junto à Comissão Eleitoral e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Ficha de qualificação do candidato, que deverá ser retirada junto à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinada pelo próprio candidato, contendo: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, nome da empresa em que trabalha cargo ocupado e tempo de profissão, número da matrícula sindical, número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social, número do PIS ou PASEP, número do CPF, número do RG, este por exigência dos órgãos governamentais; b) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social com a foto, qualificação civil e o contrato de trabalho em vigor; c) documento que comprove estar quites com suas mensalidades sindicais; d) cópia do PIS ou PASEP ou da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenha tal informação. Será válida a eleição se dela participarem mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a votar, tudo na forma do artigo 100 do Estatuto Social. Não sendo atingido o quorum para a apuração dos votos no primeiro escrutínio, conforme previsto na letra "c" do artigo 62 c.c a letra "c" do § 3.º do mesmo artigo 62 do vigente Estatuto Social, será realizado um segundo e último turno nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, nos mesmos horários e locais fixos de votação do primeiro escrutínio, respeitando-se, ainda, os mesmos horários e roteiros das urnas itinerantes. Apenas as chapas inscritas concorrentes no primeiro escrutínio poderão concorrer no segundo e último escrutínio. Só poderão participar da eleição em segundo e último escrutínio os eleitores que se encontravam aptos a votar no primeiro escrutínio. O segundo escrutínio será válido se dele participarem, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos eleitores aptos a votar no primeiro escrutínio, tudo conforme determina o parágrafo 1.º do artigo 101 do Estatuto Social. Caso não haja quorum para apuração dos votos no segundo e último escrutínio, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária que elegerá uma Junta Governativa Provisória, que, em improrrogáveis 90 dias deverá convocar novas eleições, conforme disposto no artigo 102 do Estatuto Social. Conforme dispõe o artigo 62, parágrafo 3º, letra "d" c.c o artigo 65 do Estatuto Social, será realizada na data de 27 de outubro de 2019, às 10.00 horas em primeira convocação com pelo menos 15% (quinze por cento) dos associados e às 10.30 horas em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes, Assembleia Geral Extraordinária para eleição de um membro à Comissão Eleitoral. O presente edital será afixado na sede e subseles desta entidade sindical, bem como publicado em jornal de circulação na base territorial e no Boletim Periódico da entidade.

São José dos Campos, 22 de outubro de 2019. Elias Pereira da Silva, Presidente.